

**ULTRAFÉRTIL S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.476.026/0001-36

NIRE 31.300.115.038

**FATO RELEVANTE**

**São Paulo, 12 de junho de 2018.** A ULTRAFÉRTIL S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus credores e ao mercado em geral, que realizou a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da ULTRAFÉRTIL S.A, em conformidade com o artigo 8º da Instrução CVM 476, sendo emitidas 175.000 (cento setenta e cinco mil) Debêntures, perfazendo um montante total de R\$ 175.000.000,00 (cento setenta e cinco milhões de reais), cuja oferta foi encerrada em 06.06.2018.

Nos termos da Lei 12.431, os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão integralmente destinados para (i) implementação e desenvolvimento do projeto de investimento em infraestrutura da Companhia, considerado prioritário, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto n.º 7.603, de 9 de novembro de 2011, e da Portaria do Ministério dos Transportes n.º 422, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2014 ("Portaria" e "Projeto de Investimento", respectivamente), (ii) pagamento de futuros gastos, despesas e/ou dívidas a serem incorridas a partir da data de liquidação da Oferta Restrita relacionados ao Projeto de Investimento, nos termos da Lei 12.431; e (iii) pagamento e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso, relacionados ao Projeto de Investimento, observado que tais gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta Restrita.

A ata da Assembleia Geral Extraordinária na íntegra encontra-se arquivada na sede da Companhia. Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

**Alessandro Pena Gama**

Diretor Presidente